
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROC. LIC.
MC/RN Nº 2021.09.20.0027**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da prefeitura municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE BARRA DA ESPINGARDA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**, localizado no Município de Caicó/RN, Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatou-se que a empresa: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** (CNPJ: 28.240.229/0001-12); realizou o protocolo dos envelopes referentes a referida licitação, não permanecendo na sessão para acompanhamento da mesma. Num segundo momento, a CPL partiu para a análise do objeto social da empresa licitante para a verificação de sua compatibilidade (CNAE) com o objeto da presente licitação. Constatou-se que a empresa licitante possui objeto social compatível com o objeto desta licitação, estando aptas a participar do presente certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – HABILITAÇÃO. Após análise pela CPL das documentações entregues no envelope nº 01 pelo licitantes constatou-se que a empresa está HABILITADA. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo

Código Identificador:B37258B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2021. Edição 2632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>